Prefeitura Municipal de Arcos



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 052 - 05/03/2018

NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO E FOTOGRÁFICO DA OBRA DE DUPLICAÇÃO DA PONTE NO BAIRRO NITERÓI, EM ARCOS – MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

- Art. 1º Instituir Comissão Técnica para elaboração de relatório técnico e fotográfico da obra de duplicação da ponte no Bairro Niterói, em Arcos MG, a qual será composta pelos seguintes servidores:
- I Gustavo Luiz Teixeira Maspm nº 5.130/6 Diretor de Departamento de Engenharia, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
- II Diego Francisco Silva Maspm nº 5.125/0 Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- III Eduardo da Cunha Campos Maspm nº 6.019/4 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- IV Paulo Augusto de Sousa Teixeira Maspm nº 5.093/8 Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
- V Taize Silva de Faria Maspm nº 5.712/6 Assessor(a) Técnico(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
- VI Camila Magela Silva do Carmo Maspm nº 108.088/1 Auxiliar Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
- Parágrafo único Ao primeiro designado caberá a presidência da Comissão.
- Art. 2º Os trabalhos da Comissão ora instituída serão considerados de relevância pública, não demandando qualquer remuneração.

Prefeitura Municipal de Arcos



Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de março de 2018.

Prefeito Municipal